

**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação – DIADG**

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA
ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO
PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) PARA CURSOS
NA MODALIDADE PRESENCIAL**

**RIO GRANDE
AGOSTO – 2023**

DANILO GIROLDO
Reitor

RENATO DURO DIAS
Vice-Reitor

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação

RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO
Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação

TIAGO PIVETTA SEVERO
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso

RAQUEL LAURINO ALMEIDA
Técnica em Assuntos Educacionais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO PPC	7
II) ELEMENTOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)	9
1. APRESENTAÇÃO	10
1.1 Histórico da FURG	10
1.2 Histórico do Curso	10
1.3 Justificativa de Criação do Curso	11
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	11
2.1 Nome do curso	11
2.2 Titulação conferida	11
2.3 Modalidade do curso	11
2.4 Duração do curso	11
2.5 Regime do curso	11
2.6 Número de vagas oferecidas por semestre/ano	11
2.7 Turnos previstos	12
2.8 Ano e semestre de início de funcionamento do curso	12
2.9 Ato de Autorização	12
2.10 Processo de Ingresso	12
2.11 Princípios orientadores	12
2.12 Objetivos do curso	13
2.13 Perfil profissional do egresso	13
2.14 Áreas de atuação do futuro profissional	13
3. ESTRUTURA CURRICULAR	13
3.1 Conteúdos curriculares	14
3.2 Disciplinas e/ou Componentes Curriculares	15
3.3 Integralização curricular	15
3.4 Atividades práticas de ensino para as Licenciaturas e Áreas da Saúde	16
3.5 Metodologias de ensino e de aprendizagem	16
3.6 Material Didático	17
3.7 Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem	18
3.8 Atividades de Tutoria (para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas)	19
3.9 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem	19
3.10 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (Para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas)	20
3.11 Estágio Curricular Supervisionado	20
3.12 Trabalho de Conclusão de Curso	21

3.13 Atividades Complementares	22
3.14 Curricularização da Extensão	22
4. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO	23
4.1 Coordenação	23
4.2 Núcleo Docente Estruturante	23
4.3 Integração com as redes públicas de ensino/Integração do curso com o sistema local e regional de saúde-SUS	24
4.4 Apoio ao/à discente	24
4.5 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	25
5. INFRAESTRUTURA DO CURSO	25
5.1 Espaços de trabalho para docentes em tempo integral	25
5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	25
5.3 Sala coletiva de professores/as	26
5.4 Salas de aulas	26
5.5 Laboratórios de informática ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes	26
5.6 Laboratórios didáticos de formação básica	26
5.7 Laboratórios didáticos de formação específica	27
5.8 Laboratórios de ensino para a área de saúde	27
5.9 Laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde	27
5.10 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	27
5.11 Biotérios	28
5.12 Núcleo de Práticas Jurídicas (para o curso de Direito)	28
5.13 Ambientes profissionais vinculados ao curso	28
6. REFERÊNCIAS	28
7. ANEXOS	28
7.1 Normativas e Portarias	29
7.2 Ementário e bibliografias	29
III) REFERÊNCIAS DO DOCUMENTO ORIENTADOR	30

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico é o documento que expressa a identidade de um curso de graduação. Tem como finalidade apresentar à comunidade acadêmica como o curso se caracteriza e se organiza em função das escolhas que realiza no intuito de contribuir na formação profissional e cidadã dos/das discentes. Por ser um mecanismo importante, sua elaboração ou atualização exige que se estabeleçam alguns pontos de partida e de esclarecimentos para que possa culminar em um documento que atenda aos seus propósitos.

A necessidade de ser constantemente revisto e reformulado advém da própria dinamicidade inerente aos objetivos do curso. As demandas da sociedade por profissionais com formação cada vez mais sólida, com habilidades múltiplas para lidar com os avanços das tecnologias e com os desafios das relações interpessoais, bem como as constantes atualizações da legislação educacional e dos mecanismos de avaliação institucional são os principais motivadores de uma permanente e sistemática revisão e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

Sobre este último aspecto, vale ressaltar que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento essencial na avaliação externa dos cursos para reconhecimento e renovação de um curso de graduação. Muitas informações exigidas como indicadores de avaliação estão presentes neste documento. Um PPC bem elaborado e atualizado é um excelente cartão de visita, bem como é um elemento que contribui para que o curso alcance seus objetivos.

A elaboração ou a atualização do PPC requer um envolvimento muito sintonizado de toda comunidade acadêmica do curso: professores/as, estudantes, coordenadores/as e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nessa perspectiva, quanto mais participativo e democrático for este processo, maiores as possibilidades do PPC culminar em um documento que reflita a real identidade do curso.

A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação - DIADG, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, dentre outras atribuições, tem a tarefa de orientar e acompanhar as coordenações de cursos no processo de elaboração e de atualização do PPC. Vale ressaltar que o trabalho de acompanhamento do PPC dos cursos de graduação da FURG, desenvolvido pela PROGRAD/DIADG, tem ocorrido de maneira articulada ao trabalho realizado pela Diretoria de Avaliação Institucional –

DAI/PROPLAD. As informações gerenciadas pela DAI sobre os processos avaliativos dos cursos são compartilhadas com a DIADG, a fim de se estabelecer uma melhor sistemática de acompanhamento das necessidades dos cursos no que se refere à atualização dos seus projetos pedagógicos.

Por fim, reiteramos a completa disponibilidade da PROGRAD/DIADG em auxiliar os cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no desafio de manter o PPC como um documento atualizado que possa atender da forma mais plena possível às expectativas acadêmicas e institucionais. Assim, elaboramos o presente Documento Orientador, no intuito de fornecer subsídios para a formulação e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação. Destacamos que este é um documento que pretende orientar e auxiliar a elaboração e atualização de um PPC, mas que não visa engessar este processo.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação

Rafaele Rodrigues de Araujo
Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação

D) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO PPC

Muitos são os documentos necessários para a elaboração ou atualização do Projeto Pedagógico de Curso, sendo que alguns são de ordem geral e outros são específicos de cada curso. Dentre os prioritários da primeira categoria, estão o [Projeto Pedagógico Institucional – PPI 2011-2022](#), o [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI](#) da FURG e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas ou Tecnólogos).

Os documentos internos da FURG que dispõem sobre os cursos de graduação também são imprescindíveis, tais como as Deliberações [Nº 043/2020](#) e [Nº 044/2020](#) e as Instruções Normativas [Nº 3/2020](#) e [Nº 1/2022](#) da PROGRAD, as quais regulamentam os processos de criação de curso e alteração curricular. Além disso, pode ser útil o conhecimento de algumas Leis e Decretos considerados requisitos legais e normativos que devem ser ofertados em todos os cursos superiores:

- [Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008](#) - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e CNE/CP [Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004](#) - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- [Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012](#) - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- [Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999](#) - Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e [Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002](#) - Regulamenta a [Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999](#), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- [Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#) - Regulamenta a [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da [Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#);
- [Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018](#) - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da [Lei nº 13.005/201](#).

Outras normativas internas da FURG também são importantes que sejam explicitadas para conhecimento no momento da elaboração ou atualização dos PPCs:

- [Resolução N° 014/2021 do Conselho Universitário, em 08 de outubro de 2021](#) - Dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores e Professoras da Educação Básica da FURG;
- [Resolução N° 027/2015 do Conselho Universitário, de 11 de dezembro de 2015](#) - Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG;
- [Resolução do COEPEA N° 29 de 25 de março de 2022](#) - Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e [Instrução Normativa Conjunta Proexc/Prograd/Furg N° 1, de 8 de abril de 2022](#) - Regulamenta o processo de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG;
- [Deliberação N° 111/2019 do COEPEA](#) - Dispõe sobre a regulamentação da oferta de disciplinas na modalidade a Distância (EAD) nos cursos presenciais de graduação;
- [Deliberação N° 033/2008 do COEPEA](#) - Dispõe sobre aproveitamento de estudos;
- [Deliberação N° 031/2016 do COEPEA](#) - Dispõe sobre a regulamentação dos estágios curriculares dos estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em conformidade com a Lei nº 11788/2008;
- [Deliberação N° 096/2014 do COEPEA](#) - Dispõe sobre Segunda Chamada de atividade de avaliação e a [Instrução Normativa N° 01/2014 da PROGRAD](#) - Regulamenta o procedimento a ser observado para solicitação da 2ª chamada de atividades de avaliação;
- [Deliberação N° 038/1990 do COEPE](#) - Dispõe sobre Sistema de Avaliação Discente e Progressão nos Cursos de Graduação;
- [Deliberação N° 024/2015 do COEPEA](#) - Dispõe sobre a existência de vagas ociosas nos cursos de graduação e os critérios para o preenchimento das mesmas;
- [Deliberação N° 088/2016 - do COEPEA](#) - Dispõe sobre a Normatização dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da FURG e a [Instrução Normativa N° 01/2016 da PROGRAD](#) - regulamenta, no âmbito da FURG, as atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial e a distância.

II) ELEMENTOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

- **Na Capa, citar:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

NOME DA UNIDADE ACADÊMICA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (NOME DO CURSO)

LOCAL

ANO

- **Página de expediente**

Colocar os nomes dos ocupantes dos cargos/funções abaixo relacionados:

Reitor(a)

Vice-Reitor(a)

Pró-Reitor(a) de Graduação

Diretor(a) da Unidade

Vice-diretor(a)

Coordenador(a) do Curso

Coordenador(a) Adjunto(a)

1. APRESENTAÇÃO

A finalidade deste item é apresentar o documento ao público em geral e, em especial, àquele para o qual se dirige, ou seja, à comunidade acadêmica, por meio da escrita de alguns parágrafos. Deve-se abordar o objetivo e o processo de organização do Projeto Pedagógico. É indicado mencionar a fundamentação legal que o subsidiou (Leis, Pareceres, Resoluções, etc.), bem como o percurso de sua elaboração, sobretudo, se foi fruto de um trabalho participativo e democrático.

1.1 Histórico da FURG

Esta seção é reservada ao histórico da FURG. No Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e no site da Instituição, podem ser encontradas informações imprescindíveis para a construção deste texto. É muito importante enfatizar como a FURG vem atendendo, a partir de suas ações educacionais, às demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI devem ser mencionadas e reforçada a articulação destas ao Projeto Pedagógico do Curso.

1.2 Histórico do Curso

Neste subitem, relativo aos cursos existentes, faz-se necessário descrever a história do curso, ressaltando sua criação, as datas marcantes de sua trajetória, à qual unidade está vinculado e, também, descrevê-la sucintamente. É indicado destacar a relevância do curso para a instituição e como este está articulado às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI, como estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas¹ e/ou inovadoras² para a sua revisão.

¹ Segundo o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa (BRASIL, 2019), ações comprovadamente exitosas se “relacionam com a capacidade da IES de realizar práticas que, quando comparadas com práticas anteriores da própria IES/curso” evidenciem “êxito atual” em comparação “com a situação passada ou com o momento em que foram implantadas” (p. 13).

² “Práticas inovadoras são aquelas em que a IES/curso encontrou para instruir uma ação de acordo com as necessidades de sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, e que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar” (BRASIL, 2019, p. 59).

1.3 Justificativa de Criação do Curso

No que diz respeito aos cursos que estão sendo criados , o PPC deve traçar um breve histórico sobre o contexto nacional, regional e institucional que ensejou a origem da proposta, bem como a justificativa da criação do curso, a qual engloba as motivações culturais, técnicas, políticas e econômicas para sua implantação e as contribuições para o desenvolvimento regional e nacional a partir da inserção institucional neste contexto.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Nome do curso

Informar o nome completo do curso, inclusive se é bacharelado, licenciatura ou tecnólogo.

2.2 Titulação conferida

Informar a titulação conferida: Bacharel ou Licenciado ou Tecnólogo.

2.3 Modalidade do curso

Informar se a modalidade do curso é presencial ou a distância.

2.4 Duração do curso

Informar a integralização mínima em X anos (mencionar períodos e a duração destes) e máxima em Y anos (mencionar períodos e a duração destes).

2.5 Regime do curso

Informar se o regime do curso é por disciplina ou seriado.

2.6 Número de vagas oferecidas por semestre/ano

Deve haver uma justificativa que informe sobre o número de vagas para o curso, fundamentada em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam a adequação das vagas à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Para detalhar esta justificativa, podem ser contextualizados: a população da região, bem como a base socioeconômica e histórico-cultural, no intuito de caracterizar o perfil do egresso almejado na relação com o contexto; dados relativos à escolaridade

da população atendida que justifiquem necessidade de capacitação na área; fenômeno social e demanda comunitária que ensejam a criação do curso/oferta de vagas; perspectivas no mundo do trabalho; dentre outros aspectos.

2.7 Turnos previstos

Informar os turnos em que o curso é realizado (manhã/tarde/noite).

2.8 Ano e semestre de início de funcionamento do curso

O curso teve seu início no semestre X do ano Y.

2.9 Ato de Autorização

Quando o curso já existe, mencionar o documento ou similar que criou o curso (Decreto/Deliberação/Resolução).

2.10 Processo de Ingresso

Informar todas as possibilidades de ingresso no curso: SISU, Edital de vagas específico simplificado, PSVO, Edital de vagas complementares, Processo Seletivo Próprio, Processos Seletivos Específicos (Indígenas, Quilombolas, Transgêneros).

2.11 Princípios orientadores

Neste subitem, são expressos os valores científicos, humanos e sociais que fundamentam o curso e que orientam o desenvolvimento formativo dos/das estudantes. Estes valores consistem nos princípios, os quais se referem aos pressupostos pelos quais o curso deve se orientar. No PDI, estão elencados os princípios institucionais estabelecidos pela FURG. É oportuno observar tais elementos, a fim de que os princípios do curso estejam alinhados com os da instituição à qual se vincula. Primeiro, o princípio deve ser apresentado e, em seguida, descrito.

É imprescindível que conste, no texto do Projeto Pedagógico do Curso, a indicação de que o curso contempla, como princípio, o respeito às diferenças e à diversidade humana. Neste sentido, deve-se enfatizar o esforço do curso em combater a indiferença, a discriminação, o preconceito, a injustiça e os rótulos em relação a todo e qualquer indivíduo.

2.12 Objetivos do curso

Os objetivos do curso devem ser explicitados no sentido de demonstrar coerência com os seguintes aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. As DCNs do curso também devem ser consideradas para a elaboração desse subitem.

2.13 Perfil profissional do egresso

Neste subitem, deverão ser descritas as características do profissional que o curso pretende formar. É muito importante que o perfil esteja relacionado explicitamente aos objetivos do curso.

Além disso, neste subitem, devem ser expostos se os aspectos referentes ao perfil profissional do egresso estão de acordo com as DCNs (quando houver), se expressa as competências a serem desenvolvidas pelo/a discente e se as articula às necessidades locais e regionais. O egresso pode estar, por exemplo, atuando profissionalmente, de modo que sua percepção acerca das demandas sociais pode se converter em um elemento relevante para o curso considerar nesta permanente revisão do perfil, em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.14 Áreas de atuação do futuro profissional

Listar as áreas em que o futuro profissional poderá atuar. Importante manter coerência com as DCNs do curso, as quais devem ser consideradas para a elaboração deste subitem.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização do currículo envolve diversos aspectos, os quais são elencados nos subitens desta seção. Para a definição dos conteúdos das disciplinas, das metodologias de ensino e de aprendizagem e das formas de acompanhar e avaliar a aprendizagem estejam presentes elementos especificados nos princípios orientadores e nos objetivos do curso. O item 3 do PPC deve expressar qual é o percurso formativo que o curso vai oferecer aos/às discentes.

Deve-se informar de que forma a estrutura curricular do curso contempla os seguintes elementos: flexibilidade³, interdisciplinaridade⁴, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), articulação da teoria com a prática, oferta da disciplina de LIBRAS, mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e elementos inovadores. O texto precisa, não apenas mencionar estes aspectos, mas também demonstrar o modo como estão contemplados no Projeto Pedagógico do Curso.

3.1 Conteúdos curriculares

Para se ter clareza de quais conteúdos são mais adequados à categoria de obrigatórios e optativos, recomenda-se observar as DCNs do curso. Na elaboração do texto deste subitem, os conteúdos curriculares devem subsidiar o desenvolvimento das competências e habilidades constantes nas DCNs do curso ou estabelecidas pelo curso.

Espera-se que o texto articule o desenvolvimento das referidas competências e habilidades e os conteúdos curriculares. Não deve ser uma simples reprodução do texto da lei. Ao apresentar este subitem, é necessário que o texto do PPC deixe claro que o curso está comprometido e reconhece a importância desses conteúdos para a formação do seu corpo discente.

Outro ponto relevante é mostrar que os conteúdos curriculares se relacionam com a pesquisa e a extensão⁵. Um currículo que prima por essa interlocução deve tratar a dimensão da pesquisa por meio de disciplinas e/ou componentes curriculares que abordem conteúdos voltados ao desenvolvimento do saber científico e da pesquisa científica na área. De modo análogo, a dimensão da extensão também deverá integrar o

³ A flexibilização curricular de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) da FURG “[...] pressupõe um currículo entendido como processo formativo, dinâmico e em permanente movimento, permitindo que a ação educativa da Universidade incorpore outras formas de aprendizagem e de produção do conhecimento presentes na realidade social. Essa perspectiva requer a avaliação contínua dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação e das ações de pesquisa e extensão, identificando diferentes desafios na formação de pessoas e na produção de conhecimento e novas tecnologias” (p. 15).

⁴ Interdisciplinaridade, de acordo com o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa (BRASIL, 2019), consiste em “uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas estabelecem relações de método, análise e interpretação de conteúdos, objetivando a apropriação de um conhecimento mais abrangente e contextualizado” (p. 61).

⁵ Extensão consiste no “Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo” (BRASIL, 2019, p. 50).

PPC, tanto por meio da previsão de disciplinas e/ou componentes curriculares, quanto por meio de ações de extensão.

Para isso, é necessário ressaltar que os conteúdos curriculares envolvem teorias do conhecimento, métodos e técnicas de pesquisa na área, assim como se relacionam de forma direta aos diversos setores da sociedade.

3.2 Disciplinas e/ou Componentes Curriculares

Neste subitem, deverão ser elencadas as disciplinas e/ou os componentes curriculares do curso e as respectivas Unidades Acadêmicas a que estão vinculados. Para que haja planejamento em relação à oferta futura, assim como para que estes sejam criados no sistema acadêmico, solicita-se que seja apresentada a relação das disciplinas e/ou dos componentes por Unidade Acadêmica responsável pela oferta. É indicado que, no momento da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, seja discutida e acordada com as Unidades Acadêmicas a previsão de professores/as para cada disciplina e/ou componente curricular.

Para qualquer curso, é imprescindível incluir a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, pois esta deve ser obrigatória para as Licenciaturas e optativa para os demais cursos. À exceção de Libras, que precisa ser em formato de disciplina, as legislações que dizem respeito às Relações Etnicorraciais, aos Direitos Humanos e à Educação Ambiental, não exigem que estes temas sejam trabalhados em disciplinas específicas, ainda que seja uma possibilidade, a critério dos cursos. Estes elementos podem ser transversalmente abordados em disciplinas ou mesmo em projetos de ensino ou extensão que permitam o diálogo com tais saberes. Independente da opção feita pelo curso, é indicado deixar registrado no PPC de que forma o curso atende às legislações que dizem respeito a estas temáticas (se por meio de disciplinas ou de forma transversal).

3.3 Integralização curricular

Nesse tópico, deve-se apresentar o quadro da integralização curricular do curso, ou seja, a ordenação das disciplinas e/ou componentes curriculares por semestre, com a respectiva carga horária, pré-requisitos (somente quando necessários) e as equivalências (quando houver). As disciplinas criadas no QSL novo poderão ter equivalência com as disciplinas do QSL anterior, para facilitar o plano de migração dos/das estudantes e a extinção do QSL que não esteja mais vigente.

Ao informar a carga horária, é preciso dizer a quantidade total de horas por disciplina e por atividade, bem como, desse total, quantas horas serão destinadas à parte teórica e quantas à parte prática, sempre que houver.

3.4 Atividades práticas de ensino para as Licenciaturas e Áreas da Saúde

Este subitem é exclusivo para os cursos de formação de professores/as e cursos da área da saúde.

No que se refere aos cursos de formação de professores/as, é obrigatório que destinem o mínimo de 400 horas para a Prática como Componente Curricular (BRASIL, 2002b). As orientações do CNE (BRASIL, 2002a), recomendam que a prática não se restrinja a um momento isolado, desarticulado do restante do curso, mas que esteja presente desde o início da formação e que permeie todas as etapas do curso, sendo incorporada no interior das áreas ou das disciplinas.

Recomendamos que seja explicitada a natureza das práticas como componente curricular, sua caracterização, carga horária, forma de organização e distribuição ao longo do curso, com a discriminação clara de qual conjunto de disciplinas. As práticas como componente curricular devem estar conforme as DCNs da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura, explicitando a relação entre teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Para os cursos da área da saúde que contemplam nas DCNs e/ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS, é importante descrever os aspectos sobre as atividades práticas de ensino, se apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente. Ademais, deve-se observar se as atividades práticas permitem a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

3.5 Metodologias de ensino e de aprendizagem

Informar quanto à metodologia de ensino expressa no PPC e implementada no curso, se apresenta coerência com as DCNs do curso e possibilita o desenvolvimento de conteúdos, as estratégias de aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades, a acessibilidade metodológica e a autonomia do/da discente.

O texto, então, deverá apresentar a metodologia de trabalho a ser adotada para a dinamização dos processos de ensino e aprendizagem e dizer objetivamente como as atividades didáticas serão desenvolvidas no curso. Sugere-se que sejam valorizadas metodologias inovadoras, que não se restrinjam às aulas expositivas e que, efetivamente, permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação, bem como promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórica-prática e a flexibilidade curricular.

No que tange à acessibilidade⁶, o PPC deve descrever as propostas de diversificação metodológica que o curso realiza, em razão da necessidade de atendimento especial de estudantes com deficiências, transtornos globais ou educandos/as com altas habilidades ou superdotação⁷. Podem-se identificar algumas situações de uso de recursos (caso seja um curso existente), bem como estratégias metodológicas que auxiliem o desenvolvimento da aprendizagem e a participação mais efetiva desses/dessas estudantes.

Vale salientar que elementos relativos às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo ensino e aprendizagem devem ser inseridos também neste subitem. Os aspectos relativos às TDICs adotadas no processo de ensino e aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

3.6 Material Didático

O material didático, tanto impresso quanto digital, abrange recursos com fins pedagógicos que orientam o processo de aprendizagem dos conteúdos, por meio de mídias visuais, auditivas ou audiovisuais. Tal material envolve textos digitais ou

⁶ De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, acessibilidade se refere à “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2015, p. 1).

⁷ Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: (...) "acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2015, p. 1).

impressos (artigos, apostilas, capítulos de livros, livros), vídeos, slides, wikis, fóruns, objetos digitais de aprendizagem, áudios, podcasts, simulações online, entre outros.

O material didático deve ser apresentado no PPC com ênfase na forma de disponibilização aos/às discentes. É indicado que seja observado neste item se o material didático permite que se desenvolva a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando a abrangência, o aprofundamento e a coerência teórica proporcionada pelo material, bem como a acessibilidade metodológica e instrumental. Outro aspecto a ser salientado se refere à adequação da bibliografia às exigências da formação, bem como à apresentação do material em linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

No que se refere aos cursos com carga horária EAD, o material didático pode ser validado por equipe multidisciplinar ou equivalente (no caso presencial), disponibilizada pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD/FURG). Tal equipe é composta por diversos profissionais, que oferecem subsídios e auxiliam os/as docentes nos processos de produção e elaboração do Material Educacional Digital. No PPC, deve constar de que forma o curso presencial com carga horária EAD nas disciplinas estabelece interlocução com a referida equipe.

3.7 Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

Um dos princípios básicos da avaliação da aprendizagem é a transparência aos sujeitos avaliados acerca dos elementos passíveis de avaliação, bem como seus mecanismos, critérios e instrumentos. Assim como é importante que os procedimentos metodológicos atendam à diversidade das necessidades dos/das estudantes, as práticas avaliativas devem ir na mesma direção, ou seja, precisam estar alinhadas à legislação atual acerca da acessibilidade. As formas diferenciadas de avaliar a aprendizagem devem estar detalhadas no PPC.

No texto referente a esse subitem, deve-se descrever explicitamente a forma prevista de avaliação, bem como quais instrumentos e procedimentos serão utilizados para avaliar os alunos. É preciso demonstrar coerência com as concepções definidas nos Princípios Orientadores e nas Metodologias.

3.8 Atividades de Tutoria (para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas)

No caso de cursos presenciais com carga horária EAD, o papel do tutor deverá ser realizado pelo/a docente responsável pela disciplina, de acordo com a Deliberação nº 111/2019 do COEPEA. Este subitem visa mostrar o quanto as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos/às discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos/das discentes no processo formativo e se são avaliadas periodicamente por estudantes e pela equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

3.9 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) consistem em dispositivos que impulsionam a cooperação e a acessibilidade na produção do conhecimento e que podem promover processos educativos que transcendam as limitações físicas e virtuais, possibilitando distintas formas de aprendizagem. Abrangem uma diversidade de bases tecnológicas que permitem a interlocução de ambientes e indivíduos em uma rede, por meio da internet, dos artefatos digitais, de programas e mídias, com o objetivo de integrar os/as participantes e expandir as possibilidades educativas.

É importante contextualizar de que forma as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação são utilizadas para a execução do PPC, promovendo interatividade e comunicação bidirecional entre docentes e discentes, por meio de ferramentas como: fórum, e-mail, chat ferramenta de avisos/notícias, avisos automáticos, tutorial em vídeo, videoconferência, SMS e rede social interna. É preciso relatar também como é realizada a garantia à acessibilidade digital e comunicacional, bem como a plataforma utilizada.

Esse item deve ressaltar também de que forma as TDICs garantem a acessibilidade digital, que permita o acesso aos recursos por indivíduos com alguma restrição à navegação nos dispositivos previstos para uso (baixa visão, falta de experiência em navegação na web ou uso de aplicativos, conexões de baixa velocidade, restrições motoras à navegação convencional via mouse, entre outros). Para a acessibilidade comunicacional, as TDICs precisam contemplar a possibilidade de seu

uso com apoio de tecnologias assistivas e outras estratégias de comunicação com os alunos para atender eventuais restrições ao uso dos mecanismos disponíveis.

3.10 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (Para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas)

Este item deve descrever o AVA adotado, os recursos e as tecnologias utilizadas pelo curso e de que forma estas se adequam ao PPC e à metodologia do curso. Deve-se contemplar a forma como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre discentes e docentes, bem como a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

A cooperação tem como finalidade a aprendizagem discente, e ocorre de forma multidirecional, ou seja, entre discente-discente e discente/docente e devem ser descritas as ferramentas que permitem essas interações, seja por meio de fóruns, wikis, chats, recursos de mensagens, dicionários colaborativos, entre outros.

De modo geral, deve-se ressaltar que o AVA garante acessibilidade, a qual envolve ausência de barreiras no uso do AVA, na comunicação e na organização pedagógica de atividades que permitam a aprendizagem por diferentes perfis dos/das discentes. Normalmente, o AVA tem recursos para a utilização de tecnologias assistivas, mas, além disso, é necessário prever no PPC diversificação nos recursos de comunicação e ferramentas de aprendizagem autoinstrucional.

3.11 Estágio Curricular Supervisionado

O texto deste subitem deve informar em que consistirá o estágio, qual é o seu objetivo em relação ao curso, bem como deve definir as formas de acompanhamento e avaliação. É preciso descrever a carga horária prevista, em que semestre ou semestres será ofertado. É importante lembrar que o estágio, como uma das atividades práticas, não deve ser relegado apenas ao final do curso e que necessita de acompanhamento da instituição e da empresa onde o aluno for exercer suas atividades. As DCNs ressaltam a necessidade de essas atividades estarem distribuídas ao longo do curso e a importância da sua supervisão.

Caso o curso confira dois graus, Bacharelado e Licenciatura, não esquecer de explicitar as especificidades que caracterizam o estágio em cada tipo de formação. Para a elaboração desse tópico, é fundamental atentar para as determinações da Lei nº.

11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como da Resolução CNE nº 02, de 18 de junho de 2007, principalmente por determinar que "os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário" (BRASIL, 2007. p. 1). É indicado ainda descrever formas de acompanhamento e avaliação dos estágios.

É muito importante que neste subitem sejam expostas, no texto, algumas informações: o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada; orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Nas licenciaturas, no que tange ao estágio supervisionado, há momentos que deverão ser informados – relação com a rede de escolas da educação básica e ao estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Deve estar explícito o acompanhamento pelo/a docente da IES (orientador) nas atividades de campo, ao longo do semestre ou ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação nos conselhos de classe e reuniões de professores/as. Deve ser descrita a relação entre licenciandos, docentes e supervisores na rede de educação básica, ou seja, como ocorrerá a relação entre teoria e prática.

Há necessidade de explicitação da relação teoria e prática, assim discriminando: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, embasamento teórico das atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática, reflexão acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal, produção acadêmica que articule a teoria estudada à prática vivenciada.

3.12 Trabalho de Conclusão de Curso

Assim como no subitem que diz respeito ao estágio, aqui se deve informar em que consistirá, como será realizado, qual é a carga horária prevista para essa atividade, em que semestre será ofertado e suas formas de acompanhamento e avaliação. Caso contemple, apresentar a metodologia e o regramento do TCC (objetivos, alunos habilitados, campo da pesquisa, características da pesquisa, forma de apresentação do

projeto e do relatório final, realização de defesa oral e a forma de avaliação). É recomendável que se informe a existência do instrumento regulador ou regulamento de TCC devidamente aprovado em colegiado do curso.

Neste subitem, devem ser explicitados: se o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado; qual é a carga horária; quais são as formas de apresentação, orientação e coordenação; como é feita a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios acessíveis pela internet.

3.13 Atividades Complementares

São consideradas atividades complementares as atividades de iniciação à docência; atividades de iniciação à pesquisa; atividades de extensão; atividades artístico-culturais e esportivas; atividades de participação e/ou organização de eventos; experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas; produção técnica e/ou científica; vivências de gestão, entre outras.

Neste subitem, devem ser expostos, no texto, se as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do/da discente, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

3.14 Curricularização da Extensão

Este subitem contempla a Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação. A curricularização da extensão nos currículos dos cursos de graduação é obrigatória a partir de 2023 e é importante estar exposto no PPC como há inserção da extensão nos cursos de graduação.

Lembramos que na FURG, de acordo com a Instrução Normativa CONJUNTA PROEXC/PROGRAD Nº 1/2022, Art. 5º, a extensão curricular será caracterizada nos PPCs de três diferentes maneiras: por meio de componentes com carga horária 100% extensão, disciplinas parciais e ações de extensão. Sendo assim, é necessário escrever um texto explicitando de que forma o curso fará a curricularização da extensão, relacionando as atividades extensionistas com o PDI da FURG, com as DCNs e demais legislações da Universidade. Caso o curso tenha optado em elaborar uma normativa sobre a inserção da extensão, pode anexá-la ao PPC.

4. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

4.1 Coordenação

O/A Coordenador/a de Curso é um gestor pedagógico cujo compromisso principal é a melhoria da qualidade do curso, atuando nas dimensões didáticas, pedagógicas, administrativas e políticas, por meio do exercício da liderança democrática, desenvolvendo ações propositivas e proativas. Nesta seção, deve-se elaborar uma síntese das ações implementadas e propostas para o curso, bem como informar o regime de trabalho do/a coordenador/a do curso .

Outros aspectos relevantes a serem descritos neste subitem são: atuação do/da coordenador/a; se atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso); se a representatividade nos colegiados superiores é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado; se os indicadores de desempenho da coordenação são disponíveis e públicos e se o/a coordenador/a administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4.2 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância consultiva do curso cuja função é tratar de aspectos pedagógicos e oferecer suporte à Coordenação sobre os assuntos referentes ao PPC: “O NDE de um curso de graduação é constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC” (BRASIL, 2010, p. 1). A atuação do NDE é um critério levado em consideração na avaliação do MEC. O texto deste subitem deve mencionar sua composição e as ações a serem desenvolvidas para a melhoria do curso.

Sugerimos que sejam expostos, no texto, os seguintes elementos: se o NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; se seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); se pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; se tem o/a coordenador/a de curso como integrante. Deve constar também se o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, por meio da realização de estudos e atualização periódica, da verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/da estudante e da análise da adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as

novas demandas do mundo do trabalho. Além disso, se mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

4.3 Integração com as redes públicas de ensino/Integração do curso com o sistema local e regional de saúde-SUS

Neste subitem, devem ser apresentados os convênios existentes no curso e ressaltada a relevância destes para o desenvolvimento das competências e habilidades dos/das discentes.

Em relação às Licenciaturas, devem ser ressaltados os aspectos e as informações sobre os convênios e ações que promovam integração com a rede pública de ensino e permitam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais. As experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os/as discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Na área da saúde, os elementos a serem descritos se referem às seguintes informações: se a integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCNs e/ou o PPC; se viabiliza a formação do/da discente em serviço e se permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

4.4 Apoio ao/à discente

É indicado que o texto referente a esse subitem descreva os programas e as ações de apoio ao/à discente que são desenvolvidas pelo curso em andamento e o curso a ser criado, como por exemplo: ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais ou outras ações que possam ser consideradas exitosas ou inovadoras nesta esfera.

Pode ser referida a articulação estabelecida pelo curso com Programas da Universidade, como, por exemplo: o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE (PROGRAD), o Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades

Específicas - PAENE (PRAE), Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante (PRAE), Acolhida Cidadã (PRAE), entre outros.

4.5 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Neste subitem, é importante ressaltar de que forma a gestão do curso é realizada, considerando a auto-avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de auto-avaliação periódica do curso. Sugerimos que se descrevam as ações que concretizam essa demanda, bem como a periodicidade que estas acontecem. Caso seja um curso que está sendo criado, poderão relatar como estão sendo pensados os processos de avaliação interna do curso. Outro ponto relevante é mencionar um mecanismo de acompanhamento do egresso, pois se trata de uma maneira de avaliar aspectos do curso.

5. INFRAESTRUTURA DO CURSO

Neste item, é necessário que se apresentem, sinteticamente, a infraestrutura de que o curso dispõe (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador/a, sala coletiva de professores/as, acesso dos alunos a equipamentos de informática, ambientes profissionais vinculados ao curso, etc.), bem como os recursos humanos disponíveis (números de docentes e técnico-administrativos).

5.1 Espaços de trabalho para docentes em tempo integral

Neste subitem, é necessário descrever os espaços de trabalho para docentes em tempo integral, citando de que forma estes: viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico; atendem às necessidades institucionais; dispõem de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação apropriadas; garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

Indicar que o espaço de trabalho disponível viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades

institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

5.3 Sala coletiva de professores/as

Mencionar que a sala coletiva de professores/as viabiliza o trabalho docente, possui Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

5.4 Salas de aulas

Mencionar neste subitem de que forma as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; há flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

5.5 Laboratórios de informática ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes

Indicar que os Laboratórios de informática ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico; possui hardware e software atualizados; e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

5.6 Laboratórios didáticos de formação básica

Neste subitem, mencionar que os laboratórios didáticos de formação básica atendem às necessidades do curso, de acordo com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de

vagas; há avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.7 Laboratórios didáticos de formação específica

Indicar que os laboratórios didáticos de formação específica atendem às necessidades do curso, de acordo com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.8 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Mencionar se os laboratórios são específicos e/ou multidisciplinares, em conformidade com as DCNs; possibilitam a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida; contemplam o PPC; possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente; e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

5.9 Laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde

Mencionar se estão disponíveis; se permitem a capacitação dos/das discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

5.10 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Indicar se a IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do/da estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de

referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

5.11 Biotérios

Mencionar se os biotérios atendem às necessidades práticas do ensino; possuem insumos necessários à demanda docente e discente e apresentam protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.

5.12 Núcleo de Práticas Jurídicas (para o curso de Direito)

Referir se o Núcleo de Práticas Jurídicas desenvolve atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais; possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais. Deve ser mencionado também se há avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

5.13 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Deve-se indicar se os ambientes profissionais vinculados ao curso estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso; se os espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

6. REFERÊNCIAS

Deve constar a lista das referências que foram citadas e a fundamentação para a elaboração do PPC.

7. ANEXOS

Neste item, serão anexadas todas as normativas, portarias, ementário e bibliografias que fazem parte do currículo do curso.

7.1 Normativas e Portarias

Normas de Atividades Complementares, Regulamento do Estágio Supervisionado, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, Regulamento das Atividades Complementares, Normas para Ações de Extensão, Portarias de nomeação do NDE, entre outros documentos.

7.2 Ementário e bibliografias

Neste subitem, devem ser apresentadas as ementas de todos os componentes curriculares e/ou disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso, bem como as respectivas bibliografias básica e complementar. Sobre a ementa, vale lembrar que ela é discursiva e resume o conteúdo do componente curricular. Os tópicos essenciais da disciplina devem ser apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo de ação) e não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens. A redação dos tópicos é contínua, apenas separadas por ponto.

Para a bibliografia básica, deve-se listar o mínimo de três exemplares de livros por componente (disciplinas, TCC e estágio). Para a bibliografia complementar, listar o mínimo de cinco exemplares. É importante buscar a bibliografia mais atualizada e recomendável para cada componente, considerando a ementa a ser trabalhada em cada um deles e os avanços da área do conhecimento. Sugerimos também que se verifique se as obras não estão esgotadas e se compõem o acervo da biblioteca disponível ao curso.

De acordo com os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013), “ressalta-se a importância de que as IES promovam a acessibilidade com relação ao acervo bibliográfico indicado para cada curso, para que os/as estudantes que necessitam de apoio especial possam se beneficiar do currículo em condições de igualdade aos demais estudantes” (p. 42). É aconselhável que o PPC se refira a esse aspecto detalhando as formas como isso se efetiva no cotidiano acadêmico.

Tutoriais do Sistemas de Bibliotecas: <https://biblioteca.furg.br/pt/tutoriais>

III) REFERÊNCIAS DO DOCUMENTO ORIENTADOR

BRASIL. **DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. **Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa**. Equipe avaliação *in loco*. Brasília, 2019.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **RESOLUÇÃO CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002a.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, 2002b.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE Nº 02, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Brasília, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. **Instrução Normativa CONJUNTA PROEXC/PROGRAD Nº 1/2022**. Regulamenta o processo de

curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG. Rio Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)**. Rio Grande, 2019.